



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº14/2017

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público pelo art. 56 da referida Lei, a atribuição de subsídios às Instituições/Coletividades da freguesia, referentes ao mês de abril:

ASSOCIAÇÃO CORAL ARES NOVOS

Apoio para a realização do Encontro de Coros 2017 – 800,00€

A.I.P.N.E.

Apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher – 200,00€

CASA DO POVO DE ARCENA

Apoio para o funcionamento de uma Escola de Música – 1.300,00€

Apoio para a realização de Encontro Musical (Orquestra da CPA) – 800,00€

Apoio para a realização do Encontro de Folclore 2017 (Rancho Folclórico) – 800,00€

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO BOM SUCESSO

Apoio para a realização do Encontro de Coros 2017 – 800,00€

ESCOLA SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO

Apoio para aquisição de uma estação meteorológica – 150,00€

FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA

Apoio para funcionamento de uma Escola de Patinagem Artística – 900,00€

Apoio para funcionamento de uma Escola de Hóquei em Patins – 900,00€

Apoio para cedência de instalações – 1.500,00€

GRUPO CORAL “UNIDOS DO BAIXO ALENTEJO”

Apoio para a realização do Encontro de Coros 2017 – 800,00€

GRUPO DE TEATRO CEGADA

Apoio para a realização da Mostra de Teatro – 800,00€

GRUPO DESPORTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVERCA

Apoio para dinamização do Ténis de Mesa – 900,00€

GRUPO ETNOGRÁFICO DANÇAS E CANTARES DE ALVERCA DO RIBATEJO

Apoio para a realização do Encontro de Folclore 2017 – 800,00€

SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Apoio para funcionamento de uma Escola de Música – 1.300,00€

Apoio para a realização da iniciativa “Caminhada da Mulher” – 600,00€

UNIÃO E JUVENTUDE DE ALVERCA

Apoio para o funcionamento de uma Escola de Andebol – 800,00€

Alverca do Ribatejo, 2 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

